

Data

São Paulo, 14 de novembro de 2002.

Sr.
Dr. Donizetti Aurélio do Carmo
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN - Av. L - 4 Norte - Edifício Sede
Brasília - DF



Prezado senhor:

Com a finalidade de promover a regularização ambiental dos empreendimentos anteriores a 1986, de acordo com o procedimento definido pela Resolução CONAMA 01/86, a CESP encaminhou relatório ambiental a esse Instituto, em 16.04.1998, pela CT/M/1710/1998, com a identificação dos principais impactos ocorridos, desde a época de construção desses empreendimentos.

Após análise, o IBAMA solicitou informações complementares, contidas no Termo de Referência encaminhado pelo ofício 592/99 - IBAMA/DIRPED/PALA, de 15.04.1999.

Encaminhamos o Relatório que objetiva complementar o estudo ambiental da UHE Eng. Souza Dias, com as informações solicitadas no Termo de Referência, informando que, em breve, enviaremos também o relatório contendo as informações referentes à UHE Ilha Solteira.

Solicitamos agendar reunião para 03.12.2002, às 10 horas, a fim de apresentarmos os resultados dos estudos e as propostas para a obtenção da Licença de Operação do empreendimento.

Reiteramos nossas cordiais saudações.

Daniel Antonio Salati Marcondes
Diretor de Meio Ambiente

Anexo: o citado